

**PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS**

**MUNICÍPIO DE OURÉM**

**Anúncio de procedimento n.º 9710/2024**

**1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Designação da entidade adjudicante: Município de Ourém

NIPC: 501280740

Endereço: Praça D. Maria II

Código postal: 2490-499

Localidade: Ourém

País: Portugal

NUT III: PT16I

Distrito: Santarém

Concelho: Ourém

Freguesia: Freguesia de Nossa Senhora da Piedade

Telefone: 249540900

Fax: 249540908

Endereço da Entidade (URL): [www.ourem.pt](http://www.ourem.pt)

Endereço Eletrónico: [geral@mail.cm-ourem.pt](mailto:geral@mail.cm-ourem.pt)

eDelivery Gateway (URL): <https://www.ourem.pt>

Função da Organização: Adquirente

Norma jurídica da Entidade Adjudicante: Autoridade local

Área de atividade da Autoridade Adjudicante: Serviços públicos das administrações públicas

**2 - JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA**

O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Não

**3 - AVISO**

Modelo de Anúncio: Concurso público

Data de Envio do Anúncio: 15-05-2024

**5 - PROCESSO**

Tipo de Procedimento: Concurso público

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 9.740,00 EUR

Procedimento com lotes? Sim

Nº Máx. de Lotes Autorizado: 3

Número máximo de lotes que podem ser adjudicados a um concorrente: 3

**6 - OBJETO DO CONTRATO**

Número de referência interna: P070/2024

Descrição: P070/2024 - Procedimento Concursal para Colocação de Lonas Publicitárias no Palco da Feirourém 2024 (31462/2024)

Opções: Não

Tipo de Contrato Principal: Concessão de exploração de bens do domínio público

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário Principal: 79341000

Preço base s/IVA: 9.740,00 EUR

Lotes:

N.º: LOT-0001

Descrição do Lote: Torres de 10 metros

Preço base s/IVA: 4.870,00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário Principal: 79341000

N.º: LOT-0002

Descrição do Lote: Torres de 8 metros

Preço base s/IVA: 3.250,00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário Principal: 79341000

N.º: LOT-0003

Descrição do Lote: Torres de 6 metros

Preço base s/IVA: 1.620,00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário Principal: 79341000

#### 7 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

#### 8 - TÉCNICAS

O concurso destina-se à celebração de um acordo-quadro? Inexistência de acordo-quadro

É utilizado um leilão eletrónico? Não

É adotada uma fase de negociação? Não

#### 9 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: Portugal

NUT III: PT16I

Localidade: Freguesia de Nossa Senhora da Piedade

Distrito: Santarém

Concelho: Ourém

Freguesia: Freguesia de Nossa Senhora da Piedade

Identificador do Lote: LOT-0001; LOT-0002; LOT-0003

País: Portugal

NUT III: PT16I

Localidade: Freguesia de Nossa Senhora da Piedade

Distrito: Santarém

Concelho: Ourém

Freguesia: Freguesia de Nossa Senhora da Piedade

#### 10 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Identificador do Lote: LOT-0001; LOT-0002; LOT-0003

Prazo de execução do contrato: 8 dias

Previsão de renovações: Não

#### 11 - FUNDOS EU

Identificador do Lote: LOT-0001; LOT-0002; LOT-0003

Têm fundos EU? Não

#### 12 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação para o exercício da atividade profissional: Não

#### 13 - CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante:

URL para Apresentação: <https://www.acingov.pt>

Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não autorizado

Prazo para apresentação das propostas: 22-05-2024

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas: 66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

Indicação de Subcontratação na Proposta: Inexistência de indicação de subcontratação

#### 14 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Prestação de caução: Não

#### 15 - FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO, APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Link para acesso às peças do concurso (URL):

[https://www.acingov.pt/acingovprod/2/zonaPublica/zona\\_publica\\_c/downloadProcedurePiece/NzY2OTA0](https://www.acingov.pt/acingovprod/2/zonaPublica/zona_publica_c/downloadProcedurePiece/NzY2OTA0)

#### 20 - OUTROS REQUISITOS

Identificador do Lote: LOT-0001; LOT-0002; LOT-0003

Informação sobre contratos reservados. Aplica-se a contratos reservados (54º-A)? Não

#### 21 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O Critério de adjudicação é diferenciado por lote? Não

Multifator: Não

Monofator:

Nome: Preço

O Critério de adjudicação é diferenciado por lote? Não

Multifator: Não

Monofator:

Nome: Preço

O Critério de adjudicação é diferenciado por lote? Não

Multifator: Não

Monofator:

Nome: Preço

#### 24 - CONDIÇÕES DO CONTRATO

Identificador do Lote: LOT-0001; LOT-0002; LOT-0003

Faturação Eletrónica: Permitido

Obrigações de Subcontratação:

Código da Obrigação de Subcontratação: Não é aplicável nenhuma obrigação de subcontratação.

#### 25 - COMPRA PÚBLICA ESTRATÉGICA

Compra Pública Estratégica: Inexistência de contratação pública estratégica

Critério de Acessibilidade: Os critérios de acessibilidade para as pessoas com deficiência não estão incluídos porque o contrato não se destina a pessoas singulares

#### 26 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Identificador do Lote: LOT-0001; LOT-0002; LOT-0003

Contrato adequado para PME: Sim



Cobertura ACP (Acordo dos Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio): Não

27 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Designação: Município de Ourém

Endereço: Praça D. Maria II

Código postal: 2490-499

Localidade: Ourém

Telefone: 249540900

Fax: 249540908

Endereço eletrónico: geral@mail.cm-ourem.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

28 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DE ANÚNCIO

Nome: Luís Miguel Albuquerque

Cargo: Presidente da Câmara

417698359



# **PROGRAMA DE CONCURSO**

**P070-2024 - Procedimento  
Concursal para Colocação de Lonas  
Publicitárias no Palco da Feirourém  
2024**

O presente Procedimento concursal para colocação de lonas publicitárias no palco da Feirourém 2024, foi determinada na reunião do Órgão Executivo do Município de Ourém datada de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024 e rege-se pelas disposições seguintes:-----

## CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

### Artigo 1.º

#### Entidade contraente

O presente procedimento é promovido pelo Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público n.º 501 280 740, com sede na Praça D. Maria II, em Ourém, 2490-499 Ourém, na qualidade de proprietário do espaço para colocação de lonas publicitárias no palco da Feirourém 2024 a decorrer de 19 a 23 de junho de 2024 no Parque António Teixeira, na cidade de Ourém. -----

### Artigo 2.º

#### Objeto

1 - O presente procedimento tem por objeto o direito de colocação de lonas publicitárias, no palco da Feirourém 2024, a decorrer entre os dias 19 e 23 de junho de 2024 no Parque António Teixeira, na cidade de Ourém. -----

-

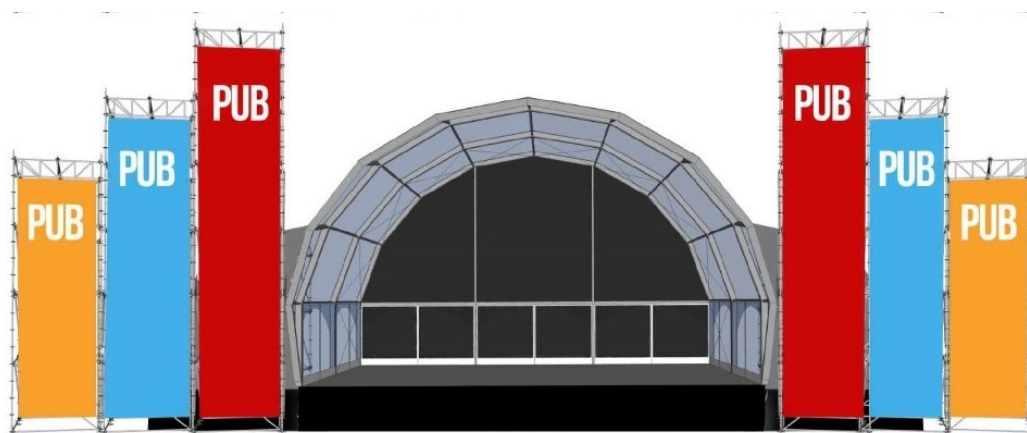
2 - Os espaços a disponibilizar estão agrupados em 3 grupos: -----

- **Lote 1** - Torres de 10 metros (vermelho): 2 lonas de 10 metros x 2,5 metros – ortofónicas; -----

- **Lote 2** – Torres de 8 metros (azul): 2 lonas de 8 metros x 2,5 metros – micro – perfuradas; -----

- **Lote 3** - Torres de 6 metros (amarelo): 2 lonas de 6 metros x 2,5 metros – micro – perfuradas; -----

3 – Apresenta-se imagem ilustrativa do palco e dos locais onde serão colocadas as lonas. -----



## CAPÍTULO II – PROCEDIMENTO PRÉ -CONTRATUAL

### Artigo 3º

#### Consulta e publicação do concurso

O procedimento concursal para colocação de lonas publicitárias, no palco da Feirourém 2024, bem como as normas, direitos e obrigações dos proponentes, constam do Programa de Concurso, que se encontra presente para consulta no Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, todos os dias úteis, entre as 09h00m e as 17h00m e na página eletrónica do Município na internet em [www.cm-ourem.pt](http://www.cm-ourem.pt) -----

### Artigo 4º

#### Esclarecimento de dúvidas

1 – Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do procedimento devem ser solicitados pelos proponentes, ao Júri do Procedimento, por escrito na primeira metade do prazo limite para entrega de propostas; -----

2 – A falta de cumprimento do disposto no número anterior, torna todos os proponentes responsáveis por todas as consequências da errada interpretação que porventura hajam feito.

### Artigo 5º

#### Visita ao local

1 – Durante o prazo fixado para entrega das propostas, os interessados poderão visitar o local onde será instalado o palco, até ao último dia anterior à data da entrega das propostas, devendo para o efeito entrarem em contacto com o Serviço de Atividades Municipais do Município de Ourém; -----

### Artigo 6º

#### Valor Base

1 - O valor base para cada lote é de: -----

- Lote 1 – Torres de 10 metros: **4.870,00 €** (quatro mil, oitocentos e setenta euros), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor; -----

- Lote 2 – Torres de 8 metros: **3.250,00 €** (três mil, duzentos e cinquenta euros), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor; -----

- Lote 3 – Torres de 6 metros: **1.620,00 €** (mil, seiscentos e vinte euros), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor; -----

2 - Não serão aceites propostas abaixo do valor base; -----

3 – Não são admitidas propostas condicionadas, ou seja, propostas que alterem os pressupostos fixados nas peças do procedimento; -----

4 – As propostas deverão ser apresentadas de forma isolada para cada lote, podendo os concorrentes apresentar propostas para o número de lotes que pretenderem, ficando a elas vinculados; -----

5 – A hierarquização em primeiro lugar em mais do que um lote, não constitui motivo para desistência em nenhum dos lotes a que o concorrente se candidata. O concorrente adquire o direito de colocação de lonas publicitárias nos espaços que a sua proposta seja hierarquizada em primeiro lugar. -----

#### **Artigo 7º**

##### **Duração**

1 - O período de duração do contrato é de 8 dias, ou seja, as lonas deverão ser colocadas no dia 18 de junho de 2024 (dia antecedente ao primeiro concerto) e retiradas no dia subsequente à realização do último concerto que ocorrerá no dia 23 de junho de 2024. -----

2 – A montagem e desmontagem das lonas publicitárias é da responsabilidade da entidade adjudicante, devendo as lonas ser disponibilizadas com a antecedência até ao dia 12 de junho de 2024; -----

3 – Não poderão ser imputados quaisquer custos ao Município decorrentes do atraso na colocação das lonas, salvo se o Município for comprovadamente responsável por esse atraso. -

#### **Artigo 8º**

##### **CrITÉrios de adjudicação**

1 - A adjudicação será feita à proposta que apresentar o valor mais elevada para cada lote. ----

2 – Em caso de empate, os critérios de desempate são os seguintes: -----

a) 1.º critério de desempate: hasta pública entre os concorrentes que apresentarem as propostas mais elevadas. Para realização da hasta pública serão convocados com antecedência mínima de 48 horas (2 dias) os concorrentes que apresentarem as propostas mais elevadas e apenas serão admitidos lance de valor superior a 100 Euros;-----

b) 2.º critério de desempate: prevalecendo o empate depois de observado o disposto na alínea anterior, procede-se ao o sorteio entre as propostas de valor mais elevado; --

#### **Artigo 9º**

##### **Entrega das propostas**

1 – Os proponentes deverão apresentar a respetiva proposta redigida em língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, sempre com o mesmo tipo de letra, devidamente assinada(s) pelo(s) proponente(s) ou seu(s) representante(s) legais, conforme anexo 1 com toda a documentação exigida, **encerrado em envelope opaco e fechado de forma que garanta a inviolabilidade do mesmo (ex. com lacre) com identificação do lote a que se candidata;** -----

2 – No caso em que um concorrente pretenda candidatar-se a mais do que um lote, deverá apresentar uma proposta separada para cada lote, em observância ao referido no número anterior. -----



3 – A(s) proposta(s) quando assinada(s) pelo(s) seus(s) representante(s) deverá juntar-se documento que confira a estes poderes para o efeito; -----

4 – A(s) proposta(s) deverá(ão) indicar um valor igual ou superior à base de licitação para o lote a que se candidata devendo o valor ser expresso em numerário e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência; -----

5- As propostas a apresentar, devem ser entregues pelos seus proponentes no Município de Ourém - Atendimento **até às 17 horas do 5.º dia útil** subsequente à publicação do Anúncio no Diário da República; -----

6 – Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas;-----

7 – As propostas apresentadas são listadas e ordenadas de acordo com a ordem de chegada; --

### **Artigo 10º**

#### **Conteúdo das propostas**

As propostas deverão obrigatoriamente incluir os seguintes documentos, sob pena de exclusão: -----

- a) Declaração de proposta, contendo a identificação do proponente, o nome do procedimento, do lote a que se candidata e o respetivo valor (anexo n.º 1). Na identificação do proponente deverá ser indicado um endereço eletrónico para troca de correspondências relacionada com o presente procedimento, assim como a realização da audiência dos interessados, nos termos do artigo 13º do presente Programa de Procedimento; -----
- b) Declaração emitida pelo serviço local de finanças do domicílio, ou sede, do concorrente/ adjudicatário, comprovativa de que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos (3) três anos, nos termos do Decreto-lei n.º 236/95, de 13 de setembro; -----

### **Artigo 11º**

#### **Ato público de concurso e adjudicação**

1 – A abertura das propostas será realizada em ato público, a partir dos 09.30 minutos do dia útil seguinte ao prazo limite para a entrega das propostas, no edifício sede do Município de Ourém; -----

2 – No ato público não serão prestadas quaisquer explicações ou esclarecimentos; -----

3 – O Presidente do Júri do Procedimento, procede à abertura e leitura das propostas, concedendo um prazo para que os representantes dos concorrentes, devidamente credenciados, possam consultar as propostas apresentadas; -----

4 – Consultadas as propostas, o Presidente do Júri do Procedimento, procede ao encerramento do ato público, não sendo admitidas quaisquer reclamações nesta fase. -----

### **Artigo 12º**

#### **Análise de propostas**

- 1 -As propostas serão analisadas pelo Júri do Concurso, a designar para o efeito pelo Município de Ourém. -----
- 2 - O Júri do Concurso poderá socorrer-se de peritos ou consultores, para a emissão de pareceres em áreas especializadas. -----
- 3 - O Júri do Concurso elaborará um Relatório Preliminar de Avaliação das Propostas fundamentado sobre o mérito das propostas avaliadas, ordenando-as por ordem decrescente, de acordo com metodologia de avaliação fixada para o efeito. -----
- 4 - No Relatório Preliminar, o Júri do Concurso deverá também propor, fundamentadamente, a exclusão das propostas. -----

### **Artigo 13º**

#### **Audiência prévia**

- 1 - O Relatório Preliminar será enviado a todos os concorrentes, sendo fixado o prazo de 3 dias úteis, para se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. -----
- 2 – A audiência prévia ser efetuada por via eletrónica, com recurso a email. -----

### **Artigo 14**

#### **Relatório Final e notificação da adjudicação**

- 1 - Cumprido o disposto no número anterior, o Júri do Concurso elaborará um Relatório Final fundamentado, no qual pondera as observações dos Concorrentes efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, podendo ainda propor a exclusão de qualquer proposta se verificar, nesta fase, a ocorrência de qualquer dos motivos legais para o efeito; -----
- 2 - No caso previsto na parte final do número anterior, bem como quando do relatório final resulte uma alteração da ordenação das propostas constantes do relatório preliminar, o júri procede a nova audiência prévia, restrita aos concorrentes interessados, sendo subsequentemente aplicável o disposto no número anterior; -----
- 3 - A decisão de adjudicação é notificada, em simultâneo, a todos os Concorrentes, juntamente com o Relatório Final de análise das propostas e minuta de contrato; -----

## **CAPÍTULO III – CONTRATO**

### **Artigo 15º**

#### **Celebração do contrato / pagamentos**

1 – O pagamento do valor referente ao direito de colocação das lonas, em conformidade com a proposta adjudicada deverá efetuar-se o prazo máximo de 5 dias após a comunicação da adjudicação e nunca após o dia 14 de junho de 2024. -----

#### **Artigo 16º**

##### **Conteúdo das lonas**

1 – A conceção, os custos de produção, são da responsabilidade do adjudicatário; -----

2 – O conteúdo das Lonas deverá respeitar a legislação em vigor, não sendo ainda permitida a colocação de lonas cujos conteúdos que sejam considerados ofensivos ou violentos, por parte da entidade adjudicante; -----

3 – Caso as lonas se danifiquem durante a realização do evento é da exclusiva responsabilidade do adjudicatário a sua imediata substituição, não podendo importar quaisquer custos à entidade adjudicante, reservando-se esta última, no direito de retirar a lona danificada. -----

4 – As lonas têm que respeitar obrigatoriamente o referido no ponto 2 do artigo 2º. O Município reserva-se no direito de as recusar, caso estas não sejam ortofónicas (lote 1) e micro perfuradas (lotes 2 e 3). -----

#### **Artigo 17º**

##### **Ajuste Direto**

Na eventualidade do procedimento ter ficado deserto ou não haja lugar à celebração do contrato por motivos não imputáveis ao Município, poderá o Município proceder à adjudicação do procedimento, por ajuste direto, observando as condições constantes do presente Programa de Concurso e Edital. -----

#### **Artigo 18º**

##### **Legislação aplicável**

Em tudo o que se releva omissis, observar-se-á o disposto no Programa de Concurso, no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na parte aplicável às autarquias locais e o Código do Procedimento Administrativo. -----

Ourém, 10 de abril de 2024

O Presidente de Câmara

Luís Miguel Albuquerque

**Anexo n.º 1 - Declaração de proposta, contendo a identificação do proponente, o nome do procedimento, número do lote e o respetivo valor**

Ex.mo senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Ourém

..... (1) titular do Bilhete de Identidade /Cartão de Cidadão n.º ....., emitido em pelo arquivo de ...../valido até ....., contribuinte n.º ....., residente em ....., na qualidade de representante legal de .....(2), pessoa coletiva n.º....., com sede em .....

Tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Programa de Concurso, onde se encontram expressas as normas e cláusulas a incluir no contrato a celebrar para o direito para colocação de lonas publicitárias no palco da Feirourém 2024, através do Anúncio n.º \_\_\_/2024;

Propõe sob o compromisso de honra o valor de ..... € .....(extenso), para o lote n.º \_\_\_\_\_ .

(Local e Data)

Assinatura

\_\_\_\_\_